

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTERINSTITUCIONAIS****EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Assunto: PROCESSO nº 23083.9133/2017-21.
Partes: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ e a Duke University.
OBJETO: estabelecer cooperação para atividades e programas, como ensino pesquisa, intercâmbio de professores e alunos e desenvolvimento pessoal que fomentem um relacionamento corporativo.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. Vigência de 5 (cinco) anos.
ASSINANTES: Roberto de Souza Rodrigues - Reitor da UFRRJ e John D. French - Co-coordenador - DUKE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153163**

Número do Contrato: 117/2023.
Nº Processo: 23080.045945/2022-27.
Pregão. Nº 12/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Contratado: 01.567.432/0001-41 - SEGVILLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 284.709,60. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL Nº 28/DDP, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre as 08:00 horas de 24/06/2024 e as 17:00 horas do dia 28/06/2024 (não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos: Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 do edital); Documento de identificação, nos termos do item 1.6 do edital; Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7 do edital.

1.1 Poderá ser concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007 e do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008. A isenção do pagamento da inscrição deverá ser requerida mediante envio de comprovante atualizado de inscrição no CadÚnico juntamente com os demais documentos obrigatórios do item 1.1, alíneas a e b, do edital.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado para os cinco dias úteis subsequentes.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo Departamento de Ensino, onde também serão obtidas todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado - prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados:

1.3.1 Campus de Curitiba: Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas - ABF/CCR. (48) 3721-6454. E-mail: abf@contato.ufsc.br. Site: https://abf.cbs.ufsc.br/.
1.3.2 Campus de Florianópolis (Campus-Sede): Colégio de Aplicação - CA/CED. (48) 3721-4641. E-mail: processosseletivo.ca@contato.ufsc.br. Site: https://www.ca.ufsc.br/. Departamento de Educação do Campo - EDC/CED. (48) 3721-4489. E-mail: edc@contato.ufsc.br. Site: https://edc.ufsc.br/. Departamento de Ciências Farmacêuticas - CIF/CCS. (48) 3721-3492. E-mail: cif@contato.ufsc.br. Site: https://cif.ufsc.br/. Departamento de Nutrição - NTR/CCS. (48) 3721-4158. E-mail: ntr@contato.ufsc.br. Site: https://ntr.ufsc.br/. Departamento de Ciências da Administração - CAD/CSE. (48) 3721-6618/2550/4925. E-mail: cad@contato.ufsc.br. Site: https://cad.paginas.ufsc.br/. Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS/CTC. (48) 3721-7001. E-mail: eps@contato.ufsc.br. Site: https://deps.ufsc.br/. Departamento de Informática e Estatística - INE/CTC. (48) 3721-9942. E-mail: ine@contato.ufsc.br. Site: https://ine.ufsc.br/.

2. O inteiro teor do Edital e demais informações disponíveis no site https://contratacaotemporaria.ufsc.br/.

CARLA CERDOTE DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL Nº 57, DE 20 DE JUNHO DE 2024****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 6 do Edital nº 15, de 26 de fevereiro de 2024, CONVOCA os candidatos abaixo, que efetuaram suas inscrições na(s) vaga(s) reservada(s) para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Álison Miranda Reis	15/2024	Atuar Junto à Equipe do Escritório de Processos (EP) da UFVJM como 'Analistas de Processos BPM' para Desenvolver Atividades que Envolvem: Analisar Processos Interfuncionais da UFVJM; Publicar Processos no Portal do EP; Gerenciar Sistemas Internos do EP e a sua Estratégia de Comunicação; Classificar e Ativar Processos no Sistema Eletrônico de Informações; Sanar Dúvidas de Colaboradores Envolvidos em Projetos de Mapeamento e Otimização; Participar de Reuniões Deliberativas; entre outras - Campus do Mucuri - ICET.
Lais Lopes Miranda	15/2024	Atuar Junto à Equipe do Escritório de Processos (EP) da UFVJM como 'Analistas de Processos BPM' para Desenvolver Atividades que Envolvem: Analisar Processos Interfuncionais da UFVJM; Publicar Processos no Portal do EP; Gerenciar Sistemas Internos do EP e a sua Estratégia de Comunicação; Classificar e Ativar Processos no Sistema Eletrônico de Informações; Sanar Dúvidas de Colaboradores Envolvidos em Projetos de Mapeamento e Otimização; Participar de Reuniões Deliberativas; entre outras - Campus do Mucuri - ICET.

1. O candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até às 23h59min, do dia 28 de junho de 2024, os seguintes documentos:

I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;

II - uma foto 3x4 recente e colorida e;

III - um vídeo, conforme orientações abaixo:

2. Na gravação do vídeo de apresentação da autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:

I. Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;

II. Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;

III. Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

IV. Sem utilização de maquiagem;

V. Sem utilização de óculos escuros;

VI. Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;

VII. Sem utilização de filtros de edição;

VIII. De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

IX. Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;

X. Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;

XI. Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;

XII. Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração.

3. Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração por meio de procedimento gravado considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o Art. 21 da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

4. Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto neste edital, será eliminado do certame. A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90023/2024**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/06/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Rack Cirúrgico de Vídeo Laparoscopia Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 24/06/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu 740 Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA REGINA ESTEVES OTA
Pregoeira

(SIDE - 21/06/2024) 153031-15250-2024NE800647

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089009054/24-99. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos para utilização no Departamento de Microcirurgia da Universidade Federal de São Paulo - Campus São Paulo. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 24/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu 740, Vila Clementino - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-90056-2024. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA REGINA ESTEVES OTA
Pregoeira

(SIASGnet - 20/06/2024) 153031-15250-2024NE800647

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089009250202463. Objeto: Aquisição de Reagentes. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 24/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu 740, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-90064-2024. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO MARIANO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/06/2024) 153031-15240-2024NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO Nº 050/2024

PROCESSO Nº 23089.021695/2023-31

OBJETO: Prorrogar até 21/08/2024, o prazo do Extrato de Contrato nº 028/2024, publicado no Diário Oficial da União em 10/04/2024, seção 3, página 46.

CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.

CONTRATADO: ERIC BACCONI GONÇALVES

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

VAGA: 0925993



6. O resultado da verificação da autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção destinada à seleção, disponível no link "http://ufvjm.edu.br/rh/2020-07-07-13-20-50.html", após a realização do procedimento de heteroidentificação.

7. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado na página eletrônica da UFVJM, na seção destinada à seleção.

8. O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

9. O recurso poderá ser encaminhado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

10. A comissão recursal será composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

HERON LAIBER BONADIMAN

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

(candidato autodeclarado preto ou pardo)

Eu, _____, estado _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (se o declarante for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Candidato(a), inclua sua foto neste espaço

EDITAL Nº 56, DE 18 DE JUNHO DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 55/2024

Considerando o disposto nos autos do processo eletrônico Sei! nº 23086.007531/2024-10, no edital de n.º 55, de 07 de junho de 2024, de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, publicado no DOU Publicado em: 10/06/2024 - Edição: 109 | Seção: 3 | Página: 47, considerar, para a Área do Conhecimento/Disciplinas: "Ciências Exatas e da Terra/Física Básica", a seguinte retificação:

Onde se lê:

Requisitos/Titulação:	Graduação em qualquer área do conhecimento E Mestrado em Física ou Matemática ou Educação ou Química ou Ciência da Computação ou Ciência e Tecnologia ou Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica.
-----------------------	---

Leia-se:

Requisitos/Titulação:	Graduação em qualquer área do conhecimento E Mestrado em Física ou Matemática ou Educação ou Química ou Ciência da Computação ou Ciência e Tecnologia ou Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química, ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Biocombustíveis.
-----------------------	---

Por conseguinte, o período de inscrição para a referida Área do Conhecimento/Disciplinas fica prorrogado até o dia 21 de junho de 2024.

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor da UFVJMUNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções. Processo nº 23282.008470/2024-83. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa (ESSNorteCVP). Objeto: Colaboração conjunta em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, através de ações a serem futuramente pactuadas através de Acordos de Cooperação e/ou Convênios específicos e seus respectivos Planos de Trabalho. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Valor: não se aplica. Assinatura: 20/06/2024. Vigência: de 20/06/2024 a 20/06/2029. Signatários: Cláudia Ramos Carioca e Henrique Lopes Pereira.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender ao Campus Apucarana da UTFPR, de que trata o Edital nº 14/2024 DIRGEP, publicado no DOU de 30 de abril de 2024, Seção 3, página 73.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente (Processo nº 23064.014787/2024-23).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIAS III/ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	155598	FLAVIA DAIANA MONTANUCI	87,7

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Vice-Reitora
Em ExercícioRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90.006/2024 - UASG 154358 UTFPR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90.006/2024 - UASG 154358 UTFPR - Câmpus Curitiba. SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICACOES 01.371.416/0001-89. Empresa vencedora do Grupo 1. Valor total: R\$29.298,00. Itens desertos: 0 Itens fracassados: 0 Assina: Carlos Wellington Tenorio de Araujo-Diretor de Planejamento e Administração.

CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e AdministraçãoRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90.005/2024 - UASG 154358 - UTFPR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO 90.005/2024 - UASG 154358 UTFPR - Câmpus Curitiba. Empresas vencedoras: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA 10.793.812/0003-57. Item 1. Valor total: R\$214.204,00; Item 3: R\$625.366,00. IMPERIO COMERCIO LTDA 50.899.054/0001-09. Item 4. Valor total: R\$115.755,00. Itens desertos: 0 Itens fracassados: 1 Assina: Carlos Wellington Tenorio de Araujo-Diretor de Planejamento e Administração.

CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo n.º 23064.003253/2021-29. PACTUANTES: UTFPR Campus Apucarana (75.101.873/0010-80) e UEM (79.151.312/0001-56). Objeto: Permitir que o servidor docente LUIZ ANTONIO FARANI DE SOUZA, da UTFPR, participe das atividades de Ensino e Pesquisa e oriente alunos no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil - PCV, da Universidade Estadual de Maringá. Vigência: 01 (um) ano a partir da publicação no DOU. SIGNATÁRIOS: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Reitor UTFPR, e Leandro Vanalli, Reitor UEM.

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153177

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 23064.037541/2021-87.
Inexigibilidade. Nº 7/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO. Contratado: 04.368.898/0001-06 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.. Objeto: Alteração da cláusula 3 - prazo e vigência. Vigência: 21/06/2024 a 01/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 655.661,56. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PB

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 153177

Nº Processo: 230640239942024. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção civil para atender às demandas do Núcleo Sudoeste da UTFPR. Total de Itens Licitados: 308. Edital: 24/06/2024 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Via do Conhecimento Km 01, Fraron - Pato Branco/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153177-5-90012-2024. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIO HENRIQUE GOUVEA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/06/2024) 153177-15246-2024NE800009

CÂMPUS PONTA GROSSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 153178

Nº Processo: 23064.025801/2024-14.
Pregão Nº 90009/2024. Contratante: UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA.
Contratado: 26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA.. Objeto: Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais para o campus ponta grossa..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025. Valor Total: R\$ 161.740,62. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

